



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 30/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA DA RUA CAMPO REDONDO, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE AQUIDABÃ - SERGIPE E A EMPRESA M.J. PORTO & FILHOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Av. Paraguai, nº 1473, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 13.000.609/0001-02, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, aqui representada pelo Sr. **FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA**, brasileiro, casado, Prefeito, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida Rua A nº 77, Conjunto João Alves Filho, CEP nº 49.790-000, Centro de Aquidabã/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.915.389/0001-54, neste ato representada pelo seu Sócio - Administrador Senhor **EVERTON MATOS DE SA**, portador da carteira de identidade nº 3.201.108-3 SSP/SE e inscrito no C.P.F sob o Nº 056.917.405-80; têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA DA RUA CAMPO REDONDO, LOCALIZADA NO POVOADO CAMPO REDONDO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ - SERGIPE**, escorado no item 15.2. do edital do Tomada de Preço nº 04/2020 e no Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

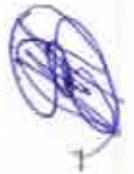
O contrato será reajustado pelo INCC – DI, tendo com índice o percentual de 17,34% para o ano de 07/2020 a 07/2021, perfazendo o Valor de reajuste em R\$ 21.782,94 (Vinte e um mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), passando o Valor Total do Contrato de R\$ 275.767,26 (Duzentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), para R\$ 297.550,20 (Duzentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos), conforme anexo I deste Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas e seu efeito iniciam a partir da data de sua assinatura:

Aquidabã/SE, 23 de Julho de 2021.


PREFEITURA DE AQUIDABÃ
FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
CONTRATANTE





Rubrica 526
18

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Everton Matos de Sá

VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA
EVERTON MATOS DE SA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- I - myllena stefany andrade oliveira
- II - Rafaela da Silva

Atualização de R\$125.564,86 de 07-Julho-2020 e 07-Julho-2021 pelo índice INCC-DI

Valor atualizado: R\$147.347,80

Memória do Cálculo

Variação do índice INCC-DI entre 07-Julho-2020 e 07-Julho-2021

Em percentual: 17,3480%

Em fator de multiplicação: 1,173480

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2020 = 1,17%; Agosto-2020 = 0,72%; Setembro-2020 = 1,16%; Outubro-2020 = 1,73%;
Novembro-2020 = 1,28%; Dezembro-2020 = 0,70%; Janeiro-2021 = 0,89%; Fevereiro-2021 =
1,89%; Março-2021 = 1,30%; Abril-2021 = 0,90%; Maio-2021 = 2,22%; Junho-2021 = 2,16%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$125.564,86 * 1,173480

Valor atualizado = R\$147.347,80

